

## RESOLUÇÃO Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Angelo Otto Pinto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Creide Aparecida Marques de Araujo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Danielle Cristina Belo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Danielly Furlan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Estevão Cesar dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fernanda Jackeline Correia Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Isabela Cristina Soares Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lorena Isis de Almeida Bruno (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Marina Volpato Fechner Victorio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Matheus Henrique Araújo Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ricardo de Menezes Butakka Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Victor Hugo Santiago Coleta (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.



**GISELA ALVES CARDOSO**

Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**

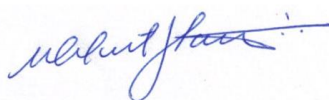
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro